

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 26/2020-CESP

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido JOHNNY ALBERTO FRANCO ARBOINE, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na **HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA** n.º 3.300 (2019/0232611-4) – Estados Unidos da América, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que **PRYSILLA LOUZADA FRANCO** ou **PRYSILLA ARAÚJO LOUZADA** requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Juízo do Condado de Montgomery - Maryland, Estados Unidos da América.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADO** o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 30 de março de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente